



Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento

DELIBERAÇÃO COMDEMASA Nº 04/2022

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (COMDEMASA), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº 877/2010 e nº 943/2011, em sua Reunião Ordinária realizada às 13:10 h do dia 22 de julho de 2022 no Centro Cultural e Turístico Máximo Zandonadi, deliberou nos seguintes termos:

Processo nº 5157/2019

Requerente: Deoclécio Perim

Assunto: Análise do recurso administrativo referente ao Termo de Embargo/ Interdição nº 219

Deliberação: O Conselho deliberou, por unanimidade, pela manutenção do embargo e pela retirada de toda infraestrutura existente na área.

Venda Nova do Imigrante, 28 de julho de 2022.

Sabrina Silva Zandonade
Presidente do COMDEMASA
Decreto nº 3.923/2021